



PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2024**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**  
P.A – Memorando 503/2024

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 17/05 a 05/06/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
91	ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA	603062

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
  - 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
  - 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
  - 4) Cédula de Identidade (RG);
  - 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
  - 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
  - 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
  - 10) Cópia da identidade sanguínea;
  - 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
  - 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
  - 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
  - 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
  - 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
  - 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
  - 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM n.º 21904, para a realização da perícia medica e realização de exame admissional, determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

**PROFESSOR – 20 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de maio de 2024.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 023/2022**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 09/05/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr.

Quinta-feira, 16 de maio de 2024  
**CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **02.558.157/0001-62**, neste ato representada pelo Sr **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG n.º 276381063, CPF n.º. 267.221.148-56, residente na AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ BERRINI, na cidade de São Paulo, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 023/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 079/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12(doze) meses para continuidade na Contratação de Empresa para prestação de Serviços SMP (Serviço móvel Pessoal) com PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de 33 linhas de acesso móvel pós-pago, de acordo com as especificações do termo de referência anexo a este processo, com base no art.57§ 5º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar a 11/05/2024 a 10/05/2025. Os valores seguem inalterados como abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	Q.TDE. MENSAL	A	B	A X B
				VALOR UNITÁRIO IMPOSTO C/	VALOR TOTAL COM IMPOSTO	
1	Prestação de Serviços (SMP). Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso no pacote.	SERV.	33	R\$ 31,00	R\$ 1.023,00	
2	Gestão de Dispositivo - MDM	SERV.	33	R\$ 8,90	R\$ 293,70	

Valor Excedente ao contratado cobrados após a utilização do limite de franquia contratado dos serviços:	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/IMPOSTO
Ligações Locais (Móvel para Fixo e VC1)	R\$ 0,20
Ligações de Longa Distância (Móvel para Fixo, VC2 e VC3)	R\$ 0,50
SMS	R\$ 0,58

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 11 de maio de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso 4, do Decreto N.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB),

**FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA promoverá AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de maio de 2024, com início previsto para às 9h, no Centro Cultural Nelson Cadari, situada na Rua Santos Dumont, nº 111, Centro, para consulta e debate a respeito da execução dos recursos decorrentes da – Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).**

O Objetivo é promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a – Lei Nº 14.399/22, que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Município de Altônia, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

*Claudenir Gervasoni*

PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024**

**REF: Dispensa por Limite Nº. 8/2024**

**HOMOLOGADA PELO RATIFICAÇÃO Nº 008/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **ZAINA ENGENHARIA LTDA**. Inscrição no CNPJ sob n.º. 24933979000119, com sede na cidade de PEROBAL, neste ato representada pelo Sr. **DALLIANE GOMES BATISTA ZAINA**, portador do CPF n.º. 046.317.119-57, resolve firmar o 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2024, objeto da **Dispensa de Licitação** n.º. 008/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Quinta-feira, 16 de maio de 2024

**DO OBJETO**

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 010/2024, resolve acrescentar ao objeto (Projeto de Pavimentação de Estrada Rural, denominada Estrada Seringueira) os serviços abaixo descritos, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	SERV	Ensaio de Caracterização do Solo CBR Completo, Relatório Técnico com Emissão de ART, Dosagem de Sol Cimento.	1.255,30	5.021,20

**DO VALOR**

Em virtude da prestação do serviço acima descrito, fica aditado ao contrato de Prestação de Serviços nº 118/2023 o valor de **R\$ 5.021,20 (cinco mil vinte e um reais e vinte centavos)**, que corresponde a aproximadamente 22,82% do valor inicial do contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

09	3171	64	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	------	----	---------------------------------

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de maio de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2024**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

**P.A – Memorando 503/2024**

**EMENTA:** Convoça Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoça as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 20/05 a 08/06/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
92	JÉSSICA BALEIRO ELIAS PERGO	602255

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
  - 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
  - 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
  - 04) Cédula de Identidade (RG);
  - 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
  - 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
  - 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
  - 10) Cópia da identidade sanguínea;
  - 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
  - 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
  - 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
  - 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
  - 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
  - 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
  - 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização da perícia medica e realização de exame admissional, determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**PROFESSOR – 20 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de maio de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2024**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 057/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 057/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PROMISSE HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.165.425/0001-60, com sede a Rua Tupi, 3073, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Luiz de Souza Costa, portador do RG nº 94196850 e da CPF nº. 010.588.989-06, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 057/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de Material Odontológico para atender demanda dos Usuários do SUS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1600	Escova dental infantil. Escova dental infantil, cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência.	1,25	2.000,00
1	2	12	Broca autoclavável; Referência da broca: 702L; Tipo de ponta: Cônica Corte Cruzado Cabeça Longa; Tipo de Broca: Alta Rotação(FG); Comprimento total: 19,0 mm;	16,45	197,40
1	3	10	Teste Bowie & Dick Folhas A4 (210 x 297 mm) impressas com um indicador químico em um desenho concêntrico. O indicador químico muda de amarelo para marrom escuro / preto que indica a remoção adequada do ar. Um erro na remoção de ar é evidenciado como uma região de cor mais clara na concepção da folha de teste, o que seria de outra maneira castanho escuro / preto.	429,00	4.290,00
1	4	24	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER	29,20	700,80

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PROMISSE HOSPITALAR LTDA** e de **R\$ 7.188,20 (sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 16/05/2024 e término em 15/09/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº057/2.024". Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referenciados aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no UBS Central, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	6	2	34	Programa Saúde Bucal	339030100000	Material Odontológico
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------	--------------	-----------------------

Altônia-PR., 16 de maio de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**

**Proc. Administrativo 1Doc Nº 732/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde**, no valor de **R\$ 7.188,20 (sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)**. Com a empresa: **PROMISSE HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.165.425/0001-60, com sede a Rua Tupi, 3073 – Zona VI, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	6	2	34	Programa Saúde Bucal	339030100000	Material Odontológico
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------	--------------	-----------------------

REQUISIÇÃO: 072

RESERVA: 110

Altônia, 16 de maio de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal